

SANTA MARIA DATA:04/11/2022 EDITAL Nº 10028247451 EDITAL DE CITAÇÃO - CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA MARIA/RS. PRAZO DO EDITAL: 15(QUINZE) DIAS. NATUREZA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.

PROCESSO: 50359706420228210027 AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: DUANNY BUSNELO ALVES OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU: DUANNY BUSNELO ALVES , RG 9105986401, NASCIDO EM 16/09/1990, FILHO DE JANIO CHAVES ALVES E MARILAINÉ BUSNELO ALVES, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, DO CÓDIGO PENAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS , CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTA MARIA, 04/11/2022. SERVIDORA: PRISCILA EINLOFT SIHE LIMA. JUÍZA DE DIREITO: DRA. FERNANDA DE MELO ABICHT. 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA MARIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. JUÍZA DE DIREITO: FERNANDA DE MELO ABICHT.'

ACÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5036537-95.2022.8.21.0027/ RS AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RÉU : ELIANE VIEIRA DA ROSA LOCAL: SANTA MARIA DATA:04/11/2022 EDITAL Nº 10028274305 EDITAL DE CITAÇÃO - CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA MARIA/RS. PRAZO DO EDITAL: 15(QUINZE) DIAS. NATUREZA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.

PROCESSO: 50365379520228210027 AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ELIANE VIEIRA DA ROSA OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU: ELIANE VIEIRA DA ROSA , CPF 82528225091, NASCIDO EM 11/07/1982, FILHO DE VALMOR ANTONIO LEVOS DA ROSA E MARIA CLECI VIEIRA, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 180, §3º, DO CÓDIGO PENAL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS , CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTA MARIA, 04/11/2022. SERVIDORA: PRISCILA EINLOFT SIHE LIMA. JUÍZA DE DIREITO: DRA. FERNANDA DE MELO ABICHT. 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA MARIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. JUÍZA DE DIREITO: FERNANDA DE MELO ABICHT.'

COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO

'EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001465-87.2021.8.21.0025/ RS EXEQUENTE : MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO EXECUTADO : ARLINDO JOAQUIM MARIM (ESPÓLIO) LOCAL: SANTANA DO LIVRAMENTO DATA:04/11/2022 EDITAL Nº 10028267862 EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) EXECUTADO(S) PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DA DÍVIDA, FIXADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, OU OFERECER(EM) EMBARGOS NO PRAZO DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI DE EXECUÇÃO FISCAL. SANTANA DO LIVRAMENTO, 04/11/2022. SERVIDOR: TATIANA GONÇALVES UCHA. JUÍZ: GILDO ADAGIR MENECHELLO JUNIOR. VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.325,83 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. SERVIDORA DE SECRETARIA: TATIANA GONCALVES UCHA'

'EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002740-71.2021.8.21.0025/ RS EXEQUENTE : BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO : SANTA TEREZA GUEDES DE CASTRO EXECUTADO : JOSE ANTONIO TEIXEIRA DE CASTRO EXECUTADO : AMILCAR MARIA DO COU TO LOCAL: SANTANA DO LIVRAMENTO DATA:04/11/2022 EDITAL Nº 10028265843 EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DOS EXECUTADOS SANTA TEREZA GUEDES DE CASTRO E JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DE CASTRO PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DA DÍVIDA (ART. 829, DO CPC/2015) OU OFERECER(EM) EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS (ART. 915, DO CPC/2015), FICA(M) CIENTE(S) O(S) DEVEDOR(ES) QUE, NO PRAZO DOS EMBARGOS, PODERÁ(ÃO) OPTAR EM PROMOVER O DEPÓSITO DE 30% DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO DÉBITO, INCLUINDO CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; E REQUERER O RESTANTE DO PAGAMENTO EM ATÉ SEIS PARCELAS MENSAIS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE PELO IGP-M E ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% AO MÊS, SENDO QUE O NÃO PAGAMENTO DE QUALQUER DAS PARCELAS IMPLICARÁ CUMULATIVAMENTE O VENCIMENTO ANTECIPADO DAS DEMAIS, E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS NÃO PAGAS. VALOR DO DÉBITO: 124.848,41. SANTANA DO LIVRAMENTO, 04/11/2022. SERVIDOR: ADILSON ROBERTO KRAUSE. JUÍZ DE DIREITO: GILDO ADAGIR MENECHELLO JUNIOR. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. : ADILSON ROBERTO KRAUSE.'

COMARCA DE SANTO ÂNGELO

'CURATELA Nº 5006902-97.2021.8.21.0029/ RS LOCAL: SANTO ÂNGELO DATA:31/10/2022 EDITAL Nº 10028009271 EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO DO EDITAL: ART. 755, §3º DO CPC. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA: SIMONE RENNER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 29/08/2022. LIMITES DA INTERDIÇÃO: LIMITADA A ATOS DE ALIENAÇÃO E DISPOSIÇÃO PATRIMONIAIS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: SEQUELAS ADVINDAS DE PARALISIA CEREBRAL (CID G80). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR NOMEADO: ELIO RENNER. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. JUÍZ DE DIREITO: JOSE FRANCISCO DIAS DA COSTA LYRA.'

'MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIADAPENHA) CRIMINAL Nº 5013281-20.2022.8.21.0029/ RS LOCAL: SANTO ÂNGELO DATA:04/11/2022 EDITAL Nº 10028268252 EDITAL DE INTIMAÇÃO – MEDIDAS CAUTELARES. 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTO ÂNGELO PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO:5013281-20.2022.8.21.0029. AUTOR(A) DO FATO: DOUGLAS DA SILVA OBJETO: INTIMAÇÃO DE DOUGLAS DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA EXISTÊNCIA DE MEDIDAS CAUTELARES EM SEU DESFAVOR. SANTO ÂNGELO, 04 DE NOVEMBRO DE 2022. SERVIDOR: BEN HUR DOS SANTOS HAUPENTHAL. JUÍZ: CARLOS ADRIANO DA SILVA. 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. ANALISTA JUDICIÁRIO: BEN HUR DOS SANTOS HAUPENTHAL.'

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 156, PARÁGRAFO 1º, LEI 11.101/2005 1ª VARA - COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 065/1.16.0000905-0 (CNPJ. 0002165-04.2016.8.21.0065). AUTOR: ARGOS GUINDASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO. RÉU: ARGOS GUINDASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. OBJETO: PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA PROLATADA, ABAIXO TRANSCRITA: "VISTOS. TRATA-SE DE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA ARGOS GUINDASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, JÁ TENDO TRANSCORRIDO O PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO DE DOIS ANOS A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 61 DA LEI Nº 11.101/05. O ADMINISTRADOR JUDICIAL APRESENTOU REQUERIMENTO PARA O ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 3.444/3.458). O MINISTÉRIO PÚBLICO, EM PARECER FINAL, OPINOU PELO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (FLS. 3.460/3.461). VIERAM OS AUTOS CONCLUSOS. É O BREVE RELATO. PASSO A DECIDIR. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, E INEXISTINDO PRELIMINARES A SEREM ANALISADAS, PASSO À ANÁLISE DO MÉRITO. O ARTIGO 63 DA LEI Nº 11.101/2005 (QUE REGULA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A EXTRAJUDICIAL E A FALÊNCIA DO EMPRESÁRIO E DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA) DISPÕE QUE: ART. 63. CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES VENCIDAS NO PRAZO PREVISTO NO CAPUT DO ART. 61 DESTA LEI, O JUÍZ DECRETARÁ POR SENTENÇA O ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DETERMINARÁ: I – O PAGAMENTO DO SALDO DE HONORÁRIOS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, SOMENTE PODENDO EFETUAR A QUITAÇÃO DESSAS OBRIGAÇÕES MEDIANTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PREVISTO NO INCISO III DO CAPUT DESTE ARTIGO; II – A APURAÇÃO DO SALDO DAS CUSTAS JUDICIAIS A SEREM RECOLHIDAS; III – A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, VERSANDO SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO DEVEDOR; IV – A DISSOLUÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES E A EXONERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; V – A COMUNICAÇÃO AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. SEGUINDO SE INFERE DOS AUTOS, O ADMINISTRADOR JUDICIAL JÁ APRESENTOU RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO ÀS FLS. 3.444/3.458, ADUZINDO QUE O PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO DE DOIS ANOS DE QUE TRATA O CAPUT DO ARTIGO 61 DA LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS JÁ TRANSCORREU, TENDO A RECUPERANDA CUMPRIDO COM AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DURANTE ESTE PERÍODO, O QUE VIABILIZA O ENCERRAMENTO DA PRESENTE DEMANDA. NÃO HÁ NOTÍCIA, POR PARTE DE QUALQUER INTERESSADO, DE EVENTUAL SITUAÇÃO QUE POSSA LEVAR ESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL À FALÊNCIA. QUANTO AOS HONORÁRIOS DEVIDOS PELA RECUPERANDA AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, AUSENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO NO SENTIDO DE QUE NÃO ESTÃO SENDO PAGOS, TENHO POR REGULAR O ADIPLIMENTO DESTA VERBA. EM RELAÇÃO À SITUAÇÃO DOS CREDORES IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. E SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS, CUJO PRAZO PARA PAGAMENTO AINDA NÃO SE INICIOU, NÃO PODE SER ÔBICE PARA O ENCERRAMENTO DA PRESENTE AÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESA, COMO BEM DESTACOU O MINISTÉRIO PÚBLICO EM SEU PARECER. EVIDENTEMENTE, AS DÍVIDAS CUJO PRAZO PARA PAGAMENTO AINDA NÃO SE INICIOU NÃO PODEM SER CLASSIFICADAS COMO VENCIDAS E, PORTANTO, NÃO POSSUEM FORÇA PARA IMPEDIR O ENCERRAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, COM APOIO NO CAPUT DO ARTIGO 63 DA LEI Nº 11.101/2.005, DECRETO, POR SENTENÇA, O ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA ARGOS GUINDASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO. COROLÁRIO LÓGICO DO ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DETERMINO O QUE SEGUE: A) APUREM-SE EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, INTIMANDO-SE A RECUPERANDA PARA PAGAMENTO, SE FOR O CASO; B) PUBLIQUE-SE O EDITAL DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 156 DA LEI DE FALÊNCIAS; C) EXONERO, PARA OS EFEITOS DECORRENTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE ORA SE ENCERRA, O ADMINISTRADOR JUDICIAL DE TAL ENCARGO; E D) OFICIE-SE À JUCISRS COMUNICANDO-LHE DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE, DILIGÊNCIAS LEGAIS. SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019." SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 04 DE NOVEMBRO DE 2022. SERVIDOR: VICTOR BRUNATTO. JUÍZ: FELIPE ROBERTO PALOPOLI.

COMARCA DE SANTO CRISTO

'USUCAPIÃO Nº 5002182-59.2022.8.21.0124/ RS AUTOR : EMLIO GRABSKI/AUTOR : BALBINA JAROCZEWSKI GRABSKI RÉU : OTILIA GRABSKI RÉU : LEO SILVESTRE GRABSKI LOCAL: SANTO CRISTO DATA:28/09/2022 EDITAL Nº 10026096305 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 13.481 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO CRISTO/RS, A SEGUIR DESCRITO: "FRAÇÃO DO LOTE RURAL Nº 235 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO), DA 1ª (PRIMEIRA) SEÇÃO BUGRE, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS, SEM BENEFITÓRIAS, COM 30.355,50 M², COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: COM O RIO BUGRE, EM TODA SUA EXTENSÃO; AO SUL: POR, EM LINHA SECA E RETA, EM 404,00M CONFRONTANDO COM PARTE DE TERRAS DO LOTE RURAL Nº 236 DA PRIMEIRA SEÇÃO BUGRE. A LESTE: POR UMA LINHA SECA E RETA, EM 158,00M, NA CONFRONTAÇÃO COM PARTE DE TERRAS DO MESMO LOTE RURAL Nº 235, DAS PRIMEIRA SEÇÃO BUGRE. E A OESTE: POR LINHA SECA E RETA, EM 85,70M, NA CONFRONTAÇÃO COM PARTE DE TERRAS DO LOTE RURAL Nº 228, DA PRIMEIRA SEÇÃO BUGRE." PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PEL(O)S AUTOR(ES), SANTO CRISTO/RS, 28/09/2022. SERVIDOR DIRETOR DE SECRETARIA: LORAINÉ DE FÁTIMA STOCHERO. JUÍZ: ROBERTO LAUX JUNIOR. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO CRISTO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. SERVIDOR DE SECRETARIA: ADILAR SEBASTIAO NOBLES.'

COMARCA DE SÃO BORJA

'USUCAPIÃO Nº 5001351-02.2022.8.21.0030/ RS AUTOR : ILZA MARIA MORAES ROBALO RÉU : PRISCILA ROBALLO MARTINS RÉU : MARIA CARMEM ROBALLO GONCALVES RÉU : JOAO CATHARINO MORAES ROBALLO RÉU : AMANDO MORAES ROBALLO RÉU : ESTANISLAU ILDE DA CUNHA ROBALO LOCAL: SÃO BORJA DATA:04/11/2022 EDITAL Nº 10028246681 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL : 20 DIAS OBJETO:DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: " O IMÓVEL POSSUI DUAS CASAS E ALVENARIA, PRÓPRIAS PARA MORADIA, SENDO A CASA 01 EM ALVENARIA COBERTA EM TELHA METÁLICA E A CASA 02 EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHA CERÂMICA, COM TODAS AS SUAS DEPENDÊNCIAS E BENEFITÓRIAS EXISTENTES E PARTE DE UM TERRENO, LOCALIZADO NO LADO ÍMPAR DA RUA CEL. TRISTÃO DE ARAUJO NÓBREGA, A 125,70 M DA ESQUINA DO LADO ÍMPAR DA RUA JOAQUIM NABUCO, COM ÁREA DE 816,00M², COM AS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES QUE ESTÃO ASSIM DESCRITAS: NORTE: COM RUA